

PORTARIA Nº 480/2018/GP/DETRAN/MT

Designa servidores para atuarem como agentes da autoridade de trânsito nos projetos da Unidade de Fiscalização de Trânsito do DETRAN-MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem nas ações da Unidade de Fiscalização de Trânsito, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Ademir Ferreira Brandão

Emerson Carlos Tezollin

Janilce Yung

Josivania Milhorini da Silva

Juliano Gomes Leite

Letycia Fernanda Bespalhou

Odamaf Manoel Dutra Dias

Rosicleia Rodrigues dos Santos

Thiego Duffeque da Silva

Viviane Rodrigues Leão

Art.2º A designação referida no Art. 1º desta Portaria tem validade até o dia 22 de janeiro de 2019;

Art.3º Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*